



Análise Técnica nº 025/2020-COFISPREV/AMPREV

Processos nº 2018.69.200.386PA, 2018.69.801617, 2018.228.1202359,

2019.198.200302, 2019.8.200499 e 2019.228.701788

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas.

Interessados: Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Órgãos de Controle da Amapá

Previdência.

Relatora: Valena Cristina Corrêa do Nascimento.

1. LEGISLAÇÃO:

1.1 Conforme prescreve a Lei Nº 8.666/93 em seu art. 15, II – As compras ou contratos realizados pela administração pública, sempre que possível, deverão ser processados através de Sistema de Registro de Preços.

Trata-se de um procedimento especial para registrar (cadastrar) preços de produtos ou serviços que serão adquiridos ou contratados futuramente pela administração, regulamentado em âmbito Estadual pelo Decreto nº 3.182, de 02 de fevereiro de 2016 e conceituado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 abaixo transcrito:

Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

Para o ingresso no sistema de registro de preços é necessária a prévia disputa entre os fornecedores/ prestadores de serviços que desejam contratar com a administração, mediante a modalidade de licitação Pregão ou concorrência, específica para esse fim.

Especificamente para o serviço de agenciamento de viagens segue-se a Instrução Normativa nº 3 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão de 11 de fevereiro de 2015 que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

2. DO RELATÓRIO:





Processo no: 2018.69.200.386PA

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de passagens aéreas.

Os autos do Processo nº 2018.69.200.386PA foram recebidos, para análise e parecer, em 02 (dois) volumes, contendo 346 (trezentos e quarenta e seis) folhas, volume I e volume II com numeração diversa Processo nº: 2018.69.801617PA contendo 207 folhas, todas numeradas e rubricadas. Exceção a apontada no relatório.

Trata-se de análise de processo de prestação de serviços de Agenciamento de passagens aéreas, cujo objeto é a contratação de empresa, através de licitação para a prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens) para atendimento aos servidores, Conselheiros e colaboradores da Amapá Previdência (fls. 03).

O Processo iniciou-se com o memo. nº 006/2018 – DRH/AMPREV, datado 05 de março de 2018, autorizada sua abertura na mesma data, conforme assinatura do Diretor Presidente em despacho fl.03.

A minuta do termo de referência foi aprovada pela presidência (fls. 05 - 17)

Os pedidos de cotação foram feitos via e-mail as empresas: FAB Turismo que apresentou a Ata de Registro de Preços assinada com o Ministério Público do Amapá e resumo da Ata com valor registrado de R\$ 0,01 (um centavo) para sua taxa de agenciamento de viagem fls. 20 – 29). A empresa não apresentou proposta; Amazon Viagens que apresentou proposta de preços no valor R\$ 10,00 (dez reais) como taxa de agenciamento de viagem, considerando o valor estimado de contratação de R\$ 200.154,24 e valor anual estimado de R\$ 1.350,00 fls. 30 – 33 (NÃO ANEXOU COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; André Torres; apresentou proposta no valor de R\$ 0,01 (um centavo) referente a taxa de serviço por bilhete de passagem aérea emitido. As empresas Macapaba Turismo, Life Turismo, Mateus Merces não responderam ao pedido de cotação via e-mail fls. 34 - 42.

Mapa comparativo apresentou o valor de R\$ 450,90 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos) como preço médio de referência fl. 43. COMO FOI REALIZADO O CÁLCULO CONSIDERANDO QUE O MAIOR PREÇO APRESENTADO PELAS EMPRESAS FOI R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Relatório da Divisão de Material, Patrimônio, Compras e Contratos/Convênios (fls. 44 – 44v).

Indicação dos recursos Orçamentários: Plano de Trabalho 09.122.0005.2690 elemento de despesa 3390.33.0000 – Passagem aérea e despesa com locomoção Sub-elemento 3390.00 para manutenção administrativa tem o valor de R\$





297.438,39 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos, do qual está reservado para a manutenção dos Conselheiros o valor de R\$ 180.000,00 fl.48.

Termo de referência devidamente aprovado, fls. 50 – 62.

Portaria nº 021/2018 – AMPREV designado a Comissão de Licitação e respectiva publicação no DOE nº 6626 de 21 de fevereiro de 2018, fls. 67 – 69.

Minuta de edital de Pregão e seus anexos, fls. 70 – 94v.

Parecer jurídico nº 174/2018 — PROJUR/AMPREV fls. 99 — 104 e respectiva homologação fl.106. Informando que o processo atende as prerrogativas jurídicosformais contido na Lei nº 8.666/93 e recomendando apenas a retificação de texto contido no preâmbulo da minuta de edital, relativo a indicação da AMPREV como "Pessoa Jurídica de direito público interno, órgão da administração pública indireta" o Parecer aprovou o processo sem ressalva após saneamento do informado.

Portaria nº 058/2018 – AMPREV com a designação da equipe de Pregão da Unidade Gestora – Amapá Previdência para o exercício 2018 e respectiva publicação em DOE nº 6674 de 07 de maio de 2018, fls.109 - 112.

Edital de licitação do Pregão Presencial na 003/2018 — AMPREV e seus anexos devidamente assinado pelo Pregoeiro fls. 113 — 137.

Check list dos documentos a serem apresentados no Pregão fl.138.

Extrato do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 003/2018 — AMPREV e respectiva publicação no DOE nº 6676 de 09 de maio de 2018, *site* http://AMPREV.ap.gov.br e no *site* www.compras.portal.ap.gov.br, fls. 14 -144.

Comprovantes de retirada de edital pelos interessados: Empresa Macapaba Agência de Viagens e Turismo, fl. 146.

Pedido de esclarecimento e resposta fl. 148 e verso.

Foram credenciadas as seguintes empresas:1- PRIME TURISMO, CNPJ: 21.773.883/0001-42, representada pelo Sr. Diodenes da Silva de Oliveira; 2-JM VIAGENS E TURISMO – ME, CNPJ: 12.833.061/0001-183, representada pelo Sr. Marcos Antônio Oliveira de Souza; 3- M.I. SOUZA COSTA EIRELI (AMAZON VIAGENS) CNPJ: 30.060.140/0001-16, representada pelo Sr. José Giovanni Almeida da Silva; 4- FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ: 08.641.928/0001-67, representada pela Sra. Mônica Cristina Nascimento de Moraes; 5- MACAPABA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 09.419.837/0001-44, representada pela Sra. Neucilene Serrão de Almeida. Conforme documentações em anexo atendendo as especificações editalícias, fls. 150 – 206.

As Propostas de Preços foram apresentadas pelas empresas: 1- Prime Turismo R\$ 0,01 (valor unitário) e R\$ 1,35 (valor total) para um total de 135 bilhetes a serem emitidos por ano; 2- JM Viagens R\$ 0,01 (preço unitário); 3- Amazon Viagens R\$ 0,01 (preço unitário) e R\$ 1,75 como valor global da proposta; 4- FAB Turismo R\$ 0,01 (valor unitário); 5- Macapaba Agência de Viagens e Turismo Ltda R\$ 0,01 (





preço unitário); 6- SP Pereira Santos LTDA – EPP (SONAVE TURISMO) R\$ 0,01 (preço unitário). A SEXTA EMPRESA NÃO PARTICIPOU DO CREDENCIAMENTO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DO REPRESENTANTE DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO NOS AUTOS. No entanto foi aceito os envelopes da proposta e o de habilitação fls. 208 – 219. Por ocorrer empate no valor de todas as propostas apresentadas foi realizado sorteio pela Comissão de licitação e com consentimento das participantes, por meio do qual a empresa JM Viagens teve a proposta selecionada.

Documento de Habilitação da empresa com a proposta vencedor, que após análise pela Comissão declarou-a vencedora do certame e adjudicou o objeto a ela fls. 223 – 255.

Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 003/2018 – AMPREV devidamente assinada, fls. 257 – 259.

Relatório dos atos do Pregão presencial 003/2018 – AMPREV, fls.261 – 164.

Parecer jurídico nº 247/2018 — PROJUR/AMPREV aprovado sem ressalva e homologado pela Presidência da AMPERV, fls. 268 — 274, 276.

Portaria na 073/2018-AMPREV institui Comissão Permanente de Licitação, fl. 278 – 280v.

Resultado de Licitação, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação e extratos para publicação fls. 281 – 284 e respectiva publicação em DOE nº 6727 de 24 de julho de 2018 (fls. 307 -309).

Ata de Registro de Preços nº 015/2018 – AMPREV devidamente assinadas pelas partes, AUSÊNCIA DA ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS, fls. 288 – 293.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2018 – AMPREV para publicação, publicado em DOE nº 6727 de 24 de julho de 2018, fls. 294 – 299 e (fls. 307 -309). Contrato nº 009/2018 – AMPREV e seu extrato para publicação assinado entre as partes, faltou assinatura das testemunhas fls. 310 – 323. Publicado em DOE nº 6735 de 06 de agosto de 2018, fls. 327 – 330.

Memo. nº 012/2019 – COFISPREV/AMPREV solicita relação de processos licitatórios para realização de acompanhamento e análise das despesas realizadas pela AMPREV, fls. 336 e 337.

Memo. n^{o} 017/2019 — GEAD/AMPREV encaminha os processos relacionados e o presente processo ao COFISPREV tendo sido relator designado o Sr. Helton Pontes da Costa fl. 339.

Processo apresentado na 2ª Reunião Extraordinária de 27 de março de 2019, conforme edital de convocação, pauta e Análise técnica nº 019/2019 — COFISPREV nos autos fl.340 — 344.

O Presente processo fora encaminhado para saneamento das pendências apontadas na Análise técnica nº 019/2019 – COFISPREV que não constam no processo.





Processo no: 2018.69.1617PA

Objeto: Solicitação de execução contínuo da Empresa JM Viagens e

Turismo LTDA-ME referente ao ano de 2018.

Instruído com a documentação a seguir:

Memo. n^o 156/2018 — GAB/AMPREV encaminha Nota fiscal-e n^o 910/2018 no valor de R\$ 12.894,56 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao relatório de emissão de passagens para cinco pessoas do corpo administrativo da AMPREV fls. 02 — 04.

Certidões referente a regularidade jurídica-fiscal da empresa dentro do prazo de validade fls. 05 -10.

Memo. nº 139/2018 — GAB/AMPREV autorizando emissão de passagens aéreas e inscrição de Luana Picanço de Sousa, Analista Previdenciária/assessora de Comunicação da AMPREV e Minália Trugillo, Assessora de Comunicação da Secretaria de Estado da Educação para participação em curso de Gestão da Comunicação, das mídias sociais e da assessoria de imprensa na administração pública realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR fl.11. CONSIDERANDO QUE O ESCOPO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 009/2018 — AMPREV LIMITA-SE AO ATENDIMENTO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DA AMPREV É NECESSÁRIA A DEVIDA JUSTIFICATIVA PELA EMISSÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DE MINÁLIA TRUGILLO, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA NÃO GERAR ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE DESVIO DE OBJETO.

Portaria nº 126/2018 – AMPREV designando servidor da AMPREV e da SEED fl.13. Bilhete de passagem aérea emitido pela empresa JM Viagem fl. 14.

Memo. nº 143/2018 — AMPREV autoriza emissão de passagens em favor de Gaudêncio Guimarães Vieira, Gerente Administrativo, Naylê Duarte da Silva Gonçalves, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio, Compras, Contratos/Convênios para a participação do curso Desfazimento de Bens Móveis, realizado em Belém/PA fl. 15.

Portaria nº 131/2018 – AMPREV e bilhete de passagem aérea emitido pela empresa JM Viagens fl. 16 e 17.

Memo. nº 147/2018 – GAB/AMPREV autoriza viabilizar emissão de passagens aéreas em favor de Diego da Silva Campos, diretor de benefícios e Jussara Keila Houat, chefe de gabinete da AMPREV para participação no XII Encontro Temático e Jurídico e Financeiro m São Paulo fl. 18.





Portaria nº 139/2018 - AMPREV fl.19.

Bilhetes de passagens aéreas emitidos pela empresa JM Viagens fls. 20 e 21.

Cópias dos seguintes documentos: Parecer jurídico nº 247/2018 – PROJUR/AMPREV, Homologação, Diário Oficial com a publicação da Ata de Registro de Preços nº 015/2018 – AMPREV, Contrato nº 009/2018 – AMPREV e publicação do DOE fls. 22 – 42.

Indicação de dotação orçamentária e quadro comparativo das despesas Autorizadas e empenhadas fls. 45 – 47.

Empenho nº 000351/2018 – AMPREV no valor de R\$ 12.894,56 fl. 48. Conforme Nota Fiscal-e nº 910 fl. 03.

Despacho original da cópia constante na nº fl. 12 e solicitação pela Auditoria Interna/AMPREV de manifestação da Assessoria jurídica sobre o pedido no Despacho fls. 53 (não numerada) e 54.

Despacho PROJUR/ASSEJUR/AMPREV informando tratar-se do parecer uma peça opinativa e de cunho auxiliar na tomada de decisão, cabendo a PROJUR encaminhar para pagamento pela decisão já haver sido tomada conforme justificativa em despacho na fl. 53. (fls. 57 -58).

Parecer Técnico nº 382/2018 – AUDITORIA/AMPREV e Despacho fundamentado o qual remete após pagamento da despesa gerada pelo memo. nº 139/2018 – GAB/AMPREV á PROJUR para que essa se manifeste quanto a irregularidade na realização da despesa fls. 60 – 61v.

Extrato de conta corrente indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 12.894,56 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos, Autorização de pagamento e comprovante de pagamento fls. 64 - 67.

Despacho PROJUR/ASSEJUR/AMPREV recomenda a juntada dos autos n^{o} 2018.96.701.456PA para que seja realizada a análise requerida pela Auditoria Interna. O Processo mencionado não foi remetido ao COFISPREV para análise conjunta com o processo n^{o} 2018.69.200386PA e os demais processos derivados desse fls. 70 - 71. Tendo em vista o exposto pela PROJUR/AMPREV o processo seguiu para pagamento.

Memo. nº 170/2018 - GAB/AMPREV de encaminhamento fl. 75.

Memo. nº 149/2018 – GAB/AMPREV autoriza emissão de passagens e pagamento de diárias em favor de Sebastião Cristovam Fortes Magalhães, Diretor-Presidente, Sônia Priscila de Souza Cunha, Diretora de benefícios, Mara Janaina de Souza Juarez Moreira, Advogada e Lusiane Oliveira Flexa, Secretária do Conselho Estadual de Previdência e Analista de Previdência. Para participação a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes na cidade de Vitória/ES fl.76.

Memo. nº 154/2018 – GAB/AMPREV cancelamento da despesa com emissão de passagem e diárias em favor de Sebastião Cristovam Fortes Magalhães, Diretor-Presidente fl. 77.





Portaria de designação nº 143/2018 – AMPREV fl. 78.

Relatório de emissão de passagens aéreas e bilhetes de viagens emitidos pela empresa JM Viagens fl. 79 - 85.

Memo. nº 165/2018 – GAB/AMPREV encaminhamento de documentos: Relatório de emissão de passagens aéreas, Portaria de designação de servidor nº 159/2018 – AMPREV, memo. nº autorizando emissão de passagens e pagamento de diárias em favor de Diego da Silva Campos, Diretor Financeiro e Atuarial e Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado – DICAM, Programação do evento e bilhetes de passagens aéreas fls. 86 – 93.

Nota de empenho nº 000399/2018 - AMPREV devidamente assinada fl. 96.

Carta empresarial nº 127/2018 – JM, Nota Fiscal-e nº 924 no valor de R\$ 9.542,25 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) fl. 99.

Documentos referentes a regularidade jurídico-financeira da empresa com data de validade dentro do prazo de vigência fls. 100 - 106.

Nota Fiscal nº 925 no valor de R\$ 1.792,50 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos fl. 107.

Documentos referentes a regularidade jurídico-financeira da empresa com data de validade dentro do prazo de vigência fls. 108 – 114.

Nota de Liquidação nº 000766/2018 no valor de R\$ 11.334,76 (onze mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos devidamente assinada fl. 114.

Parecer Técnico nº 421/2018 – AUDITORIA/AMPREV recomenda a publicação no DOE das portarias nº 143 e 159/2018 fl.118.

Extrato bancário indica pagamento a fornecedor no valor de R\$ 11.334,76, autorização para liberação dos créditos, comprovante de pagamento fl. 121 - 123. Memo. nº 201/2018 — GAB/AMPREV encaminha em anexo relatório de emissão de passagens aéreas; memo. nº 184/201/ - GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens aéreas em favor de Rosany Nunes Vilhena Pelaes dos Santos, Chefe da Divisão de Planejamento e Execução orçamentária e Maria Rosilene Gomes Lacerda, Analista Previdenciário para participarem do Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil realizado na cidade de Fortaleza/CE;

Bilhetes de passagens aéreas; Portaria de designação nº 187/2018 - AMPREV fls. 127 - 130.

Memo. nº 192/2018 — AMPREV autoriza viabilizar emissão de passagens e pagamento de diárias em favor de Thamara Malcher Pereira, Assessora da Presidência para participar de Curso de Previdência dos Servidores Públicos Aposentados e Pensões em Fortaleza/CE fl.131.

Portaria nº 184/2018 – AMPREV, bilhetes de passagens aéreas emitidos pela empresa JM Viagens fls. 132 – 134.

Memo. nº 183/2018 – AMPREV autoriza emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias em favor de Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de





Controle Atuarial e Mercado – DICAM e Francisca da Silva Cruz, Analista Previdenciário e Secretária do CIAP para participarem de reuniões técnicas na cidade de Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, Portaria nº 180/2018 – AMPREV, bilhetes de passagens aéreas fl. 135 – 140.

Memo. nº 190/2018 – AMPREV autoriza viabilizar emissão de passagens e pagamento de diárias em favor de Diego da Silva Campos, Diretor Financeiro e Atuarial para participar e reuniões técnicas na cidade do Rio de janeiro/RJ e São Paulo/SP, Portaria nº 182/2018 – AMPREV, bilhetes de passagens aéreas fl.141 – 145.

Indicação Orçamentária para a despesa e comparativo da despesa autorizada e a empenhada, fls. 147 e 148.

Nota de empenho nº 000565/2018 – AMPREV o valor de R\$ 18.047,45 (dezoito mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) assinada fl. 149.

Nota Fiscal-e n^o 950 no valor de R\$ 18.047,45, relatório de emissão de passagens aéreas e certidões de regularidade jurídica-fiscal da empresa dentro do prazo de vigência fls. 151 - 155v.

Nota de Liquidação nº 000937/2018 - AMPREV fl. 15.

Parecer Técnico nº 470/2018 – AUDITORIA/AMPREV recomenda juntar aos autos a publicação da portaria nº 187/2018, 184/2018, 180/2018 e 182/2018.

Extrato bancário indica pagamento a fornecedor no valor de R\$ 18.047,45, autorização para liberação dos créditos, comprovante de pagamento fls. 162 – 165. Memo. nº 211/2018 – GAB/AMPREV encaminha os documentos: relatório de emissão de passagens aéreas, memo. nº 204/218 – AMPREV que autoriza a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias em favor de Tatiani Carvalho Nahum, Psicóloga e Chefe da divisão de Perícia Médica, e Andrea Mara Costa Siqueira, Assistente Social, para realização de investigação social em Belém do Pará, bilhetes de passagens aéreas, Portaria de designação fls. 169 – 171.

Memo. nº 205/2018 – AMPREV autoriza emissão de passagens aéreas em favor de Rubens Belnimeque de Souza, Diretor Presidente, Diego da Silva Campos, Diretor Financeiro e atuarial, Mara Janaina de Souza Juarez Moreira para participação na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social na cidade de Fortaleza/CE, bilhetes de passagens aéreas, Portaria de designação nº 191/018 – AMPREV fl.172 – 175.

Indicação Orçamentária para realização da despesa, comparativo de despesa autorizada com a empenhada fl. 177 e 178.

Nota de empenho nº 00577/2018 no valor de R\$ 7.206,47 (sete mil duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos) fl. 179.

Carta empresarial nº 152/2018 – JM encaminha os documentos: Nota Fiscal-e nº 958 no valor de R\$ 7.206,47, relatório demissão de passagens aéreas, certidões referentes a regularidade jurídica-fiscal da empresa fls. 181 – 189





Nota de liquidação na 000983/2018 – AMPREV, certificado de regularidade do FGTS dentro da data de vigência fls. 192, 194.

Parecer Técnico nº 516/2018 – AUDITORIA/AMPREV recomenda juntar ao processo a publicação das portarias nº 190/2018, 191/2018.

Extrato bancário indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 7.206,47, Comprovante de pagamento, autorização para liberação dos créditos.

PROCESSO Nº 2018.228.1202359PA OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2018 — AMPREV DA EMPRESA JM VIAGENS, FORNCEIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

O processo iniciou com numeração diversa do processo originário e foi instruído com as seguintes documentações:

- O pedido iniciou com o memorando nº 009/2018 DMPCCC/AMPREV que informou o término da vigência do contrato nº 009/2018 AMPREV e solicitou autorização para celebração de um segundo contrato com despacho na própria folha, autorizando o pedido, assinado pelo Diretor-Presidente da AMPREV fl. 02.
- Cópia do contrato nº 009/2018 AMPREV com vigência de quatro meses, falta assinatura das testemunhas do ato. Na cláusula oitava do referido contrato consta a Sra. Jussara Keila Houat como fiscal do contrato. NO ENTANTO, NO PROCESSO NÃO CONSTA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO E A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL.

Parecer Jurídico nº 555/2018 — PROJUR/AMPREV, homologado, aprovou nova contratação com sugestão para que fosse realizada nova licitação após o término da vigência da Ata de Registro de Preços. Fls. 12 — 19, 21.

Folha de dotação orçamentária com a indicação dos recursos para a ocorrência da despesa com o contrato, Liquidações emitidas no período de 01/01/2018 à 31/12/2018, Relação de despesas orçadas para o exercício de 2019, quadro comparativo de despesas autorizadas e empenhadas para 2019 fls. 24 - 28.

Minuta de contrato n^o 001/2019 — AMPREV. Houve alteração na cláusula sétima do contrato fls. 29 — 35. A vigência que era de 01/08/2018 a 31/12/2018 passou para 21/01/2019 a 31/01/2019.

Parecer Jurídico nº 18/2019 – PROJUR/AMPREV009/2018 – AMPREV analisou a minuta de contrato e opinou favoravelmente pela contratação sem atentar a mudança na cláusula sétima do contrato, que foi aprovado pelo procurador jurídico e homologado pela Presidência fls. 38 – 42, 44.





Contrato nº 001/2019 – AMPREV formalizado e assinado pelas partes, falta a assinatura das testemunhas, consta extrato do contrato (fls. 47 – 61), publicação no Diário Oficial do Amapá nº 6847 de 24 de janeiro de 2019 fls. Não enumeradas.

PROCESSO Nº 2019.128.200302PA OBJETO: PAGAMENTO CONTÍNUO DA EMPRESA J.M. VIAGENS, FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

- Memo. nº 011/2019 GAB/AMPREV encaminha documentos a segui: relatórios de passagens aéreas emitidas, cópias dos bilhetes de viagens para Belém/PA em favor de Gaudêncio Guimarães Vieira, Gerente Administrativo, Ádria Camila Barreto e, Advogada e Senorina Monteiro Maciel, Assistente Previdenciário, memo. nº 07/2019 GEAD/AMPREV solicitando autorização e portaria de viagem fls. 02 12.
- Contrato na 001/2019 AMPREV fl. 13 19. O CONTRATO NÃO PODERIA SER PRORROGADO POR NÃO TRATAR-SE DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA E AINDA QUE FOSSE NÃO PODERIA TER SUA PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES PELO FATO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POSSUIR UM PRAZO DE QUATRO MESES. Continua faltando a assinatura das testemunhas.
- Parecer jurídico na 18/2019 PROJUR/AMPREV opinou favoravelmente pela minuta de contrato na 001/2019 AMPREV declarando a minuta atender os requisitos legais mínimos necessários e foi aprovado sem ressalva fls. 20 24. FALTOU A HOMOLOGAÇÃO DO PARECER PELA PRESIDÊNCIA DA AMPREV.

Publicação do contrato n^a 001/2019 – AMPREV no diário Oficial n^a 6847 de 24 de janeiro de 2019 fl. 25 – 27.

Demonstrativo das Liquidações emitidas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. FALTA ASSINATURA DO DIRETOR FINANCEIRO E ATUARIAL E DO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE fl. 30.

Folha de Dotação Orçamentária para a despesa com passagens fl. 31.

Quadro comparativo de despesas autorizadas e empenhadas no período de fevereiro – exercício de 2019 fl. 32 -33.

Nota de empenho nº 00041/2019 no valor de R\$ 3.142,13 devidamente assinada fl. 34.

Termo de juntada ao presente processo os seguintes documentos: publicação no DOE nº 6727 de 24/06/2018 do resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº 003/2018 — CPL/AMPREV, termo de Adjudicação e Termo de homologação e Ata de Registro nº 015/2018 fl. 37 - 40.

- Memo. nº 015/2019 - GAB/AMPREV que encaminha CE 011/2019 - JM, Nota Fiscal nº 978/19 no valor de R\$ 3.142,13 emitida pela empresa JM Turismo, relatório de





emissão de passagens e documentos relativos à regularidade fiscal da empresa da empresa JM Viagens dentro do prazo de vigência fls. 41 - 50.

- Nota de Liquidação nº 00042/2019 AMPREV no valor de 3. 142,13, assinado pelo diretor financeiro substituto. NÃO CONSTA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO NO DOCUMENTO, APENAS NUMERAÇÃO (Portaria nº 16/2019) fl. 54.
- Parecer Técnico nº 065/2019 Auditoria/AMPREV que recomendou a juntada da publicação do DOE com a portaria 007/2019 fl. 55.
- Extrato de Conta Corrente da AMPREV indicando pagamento a fornecedores no valor de R\$ 3.142,13, Autorização para liberação dos créditos e comprovante de pagamento fls. 58 61.
- Memo. nº 022/2019 GAB/AMPREV encaminhamento de: relatório de emissão de passagens, bilhetes de viagens em favor de Diego Campos e Carlos Roberto de Oliveira com destino a Florianópolis/SC fls. 63 66.
- Memo. nº 013/2019 GAB/AMPREV autorizando deslocamento de servidor, emissão de portaria nº 020/2019 AMPREV e pagamento de diárias em favor de Diego Campos e Carlos Roberto de Oliveira fls. 67 e 68.
- Folha de dotação orçamentária fl. 71.
 Comparativo da despesa autorizada com a empenhada para fevereiro de 2019 fl. 72
 73.
- Nota de empenho nº000056/2019 AMPREV no valor de R\$ 5.474,24 fl. 74.
- Termo de juntada e documentos juntados: NF-e 984/2019 no valor de R\$ 5.474,24; relatório de emissão de passagens aéreas; certidões referentes a regularidade da empresa JM Viagens fls. 76 84.
- Nota de Liquidação nº 000078/2019 AMPREV no valor de R\$ 5.474,24 fl. 87.
- Cópia do DOE nº 6850 de 29/01/2019 com a Publicação da Portaria nº 007/2019
- AMPREV que designa servidores a participarem do curso de licitações públicas em Belém/PA fls. 90 – 91.
- Parecer Técnico nº 123/2019 AUDITORIA/AMPREV solicita juntada da Portara nº 020/2019 publicada em Diário Oficial fl. 93.
- Extrato de Conta Corrente da AMPREV com indicação de transferência a fornecedor no valor de R\$ 5.474,24; Autorização para liberação de créditos, comprovante de pagamento fl. 96 98.
- Cópia do Diário Oficial do Amapá nº 6870 de 27/02/2019 com a publicação da Portaria nº 020/2019 AMPREV, conforme solicita pelo Auditoria fl. 99 100.
- Memo. nº 054/2019 GAB/AMPREV encaminha documentos em anexo: relatório de emissão de passagens aéreas; Portaria nº 37/2019 AMPREV designando os servidores: Narléia Wanderley Salomão, Diretora de Benefícios e Fiscalização; Vanessa Salomão Gonçalves, Advogada e Luana Picanço de Souza, Assessora de Comunicação da AMPREV para participar em Belém/PA da 65ª Reunião Ordinária do CONAPREV; bilhetes de passagens aéreas em favor dos designados fls. 101 108.





- Decreto na 1091 de 14/03/219 autorizando o deslocamento do Presidente da AMPREV a Brasília/DF fl. 109.
- Folha de dotação orçamentária indicando a fonte do recurso para a despesa com passagens aéreas; comparativo da despesa autorizada com as efetuadas fls. 112.
- Nota de empenho nº000077/2019 AMPREV no valor de R\$ 8.771,32 fl. 114. A NOTA DE EMPENHO ESTÁ ASSINADA PELO DIRETOR SUBSTITUTO QUE NÃO PODE SER IDENTIFICADO POIS NÃO CONSTA O Nº DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO FL. 114.
- Carta Empresarial nº 031/2019 JM encaminha Nota Fiscal nº 1006/2019 JM no valor de R\$ 8.771,32; Relatório de emissão de passagens aéreas; documentos relativos à regularidade fiscal da empresa fls. 116 124.
- Nota de Liquidação nº 000159/2019 AMPREV no valor de R\$ 8.771,32 fl. 127.
- PARER TÉCNICO Nº 177/2019 AUDITORIA/AMPREV recomenda juntar ao processo a cópia do Diário Oficial com publicação da Portaria nº 37/2019 e Decreto nº 1091 de 14/03/2019 fl. 128.
- Autorização de pagamento assinada pelo Diretor Presidente em 08/04/2019 fl. 130.
- Extrato de Conta Corrente indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 8.771,32, autorização para liberação de crédito fls. 132 133. FALTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- Memo. nº 063/2019 GAB/AMPREV encaminha: Relatório de emissão de passagens aéreas, cópia do memo. nº 52/2019 GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens e inscrição e portaria em favor de Jusssara Keila Houat, Chefe de Gabinete, Regiane Parnow Ennes, Auditora e Thamara Alves Malcher Ferreira, Assessora da Presidência da AMPREV para participar do 15ª Congresso Estadual de Previdência em São Paulo, bilhetes de passagens aéreas, Portaria nº 43/2019 AMPREV fls. 135 143.
- Memo. nº 61/2019 AMPREV que solicita procedimentos de emissão de passagens e pagamento de diárias em favor de Gaudêncio Guimarães Vieira, gerente administrativo para participação em visita técnica em Curitiba/PR autorizado pela Chefe de Gabinete. DESPESAS SOMENTE PODEM SER AUTORIZADAS POR ORDENADOR DE DESPESAS (FALTOU ANEXAR A PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO ORDENADOR); bilhete de passagens aérea, Portaria nª 046/2019 AMPREV designando o servidor fls. 142 144.

Folha de dotação orçamentária com indicação do recurso para cobrir despesa com passagens aéreas e Comparativo de despesas autorizadas com despesas empenhadas fl. 147, 148.

- Nota de empenho na 000122/2019 – AMPREV no valor de R\$ 13. 118,95.





- Carta Empresarial encaminha em anexo: Nota Fiscal nº 1009/2019 certificada, Relatório de emissão de passagens aéreas, certidões referentes a regularidade fiscal da empresa JM fls. 151 159.
- Nota de Liquidação nº 000188/2019 AMPREV no valor de R\$ 13.118,95 fl. 162.
- Parecer Técnico nº 212/2019 AUDITORIA/AMPREV que reitera que seja juntado ao processo a cópia de publicação em diário oficial a portaria AMPREV nº 37/2019, 43/2019 e 46/2019 e Decreto na 1091 de 14/03/2019 fl. 163.
- Auditoria Financeira encaminha processo ao GAB/AMPREV para autorização de pagamento observando ressalva apontada no parecer Técnico nº 212/2019 AUDITORIA/AMPREV fl. 165.
- Extrato bancário indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 13.118,95, Autorização para a liberação de crédito fls. 167 – 168. FALTOU O COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- Memo. nº 077/2019 GAB/AMPREV encaminha em anexo: Relatório de emissão de passagens aéreas, cópia do memo. nº 70 e 71/2019 GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens e pagamento de diárias em favor de Rubens Belnimeque de Souza, Diretor Presidente da AMPREV e Francirene do Socorro Macedo, Chefe da divisão de Cadastro, para tratar de assuntos pertinentes ao contrato com a empresa AGENDA em Cuiabá/MT e São Paulo/SP, bilhetes de passagens aéreas fls. 170 175.
- Cópia do Diário Oficial nº 6907 de 26/04/2019 com a publicação do Decreto 1819/2019 que autoriza viagem do Diretor Presidente da AMPREV, Portaria nº 62/2019 AMPREV (faltou publicação em diário oficial) fls. 176 178.
- Folha de dotação orçamentária com indicação da fonte do recurso, comparativo da despesa autorizada com a empenhada em maio de 2019 fl. 18 e 181.
- Nota de empenho nº 000184/219 no valor de R\$ 6.066,65 fl.182.
- Carta empresarial nº 054/2019 MJ encaminha documentos em anexo: Nota Fiscal nº 1018/219 certificada no valor de R\$ 5.475,05, relatório de emissão de passagens, certidões referentes a regularidade fiscal da empresa fls. 184 192.
- Nota de Liquidação nº 000304/2019 AMPREV no valor de R\$ 6.066,65
- Parecer Técnico nº 240/2019 AUDITORIA/AMPREV que recomenda a juntada da cópia da publicação do DOE em que a Portaria nª 62/2019 AMPREV foi publicada, acrescenta o cumprimento da ressalva do Parecer Técnico nº 212/2019 AUDITORIA/AMPREV fls. 195 196.
- Despacho da Diretoria Financeira solicitando autorização de pagamento, autorização assinada pelo Diretor Presidente fl. 198. FALTOU ASSINATURA SO DIRETOR FINANCEIRO.
- Extrato de conta bancária indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 6.066,65, autorização para liberação de créditos, comprovante de pagamento fls. 200 202.





- Memo. nº 096/2019 GAB/AMPREV encaminha em anexo: Relatório de emissão de passagens aéreas, cópia do memo. nº 78 e 90/2019 GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens em favor de Renata Pantoja dos Santos, ouvidora e Luana de Souza Picanço de Sousa, Assessora de Comunicação, Luiz Eduardo Garcia da Costa, Assistente Previdenciário, para participação no curso de ouvidoria em Recife/PE, Portaria nº 76 e 81/2019 AMPREV, bilhetes de passagens fls. 204 212.
- Folha de dotação orçamentária indicando a fonte recurso para despesa com as passagens e locomoção, comparativo das despesas autorizada com empenhada para mês de junho de 2019 fl. 214 – 216. FALTOU ASSINATURA DO DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR FINANCEIRO E ATUARIAL E CHEFE DA DIVISÃO DE CONTAVILIDADE.
- Nota de empenho nº 000235/2019 no valor de R\$ 7.925,41 fl.217.
- Carta empresarial nº 071/2019 JM encaminha documentos em anexo: Nota fiscal nº 1042/2019, relatório de emissão de passagens aéreas, certidões referentes a regularidade fiscal da empresa dentro do prazo de validade fls. 219 227.
- Cópia do Diário Oficial do Estado nº 6926 de 27/05/2019 com a publicação da Portaria nº 81/2019 fls.229 -230.
- Nota de Liquidação nº 000408/2019 AMPREV no valor de R\$ 7.925,41. Fl.232.
- Parecer Técnico nº 30/2019 Auditoria/AMPREV que solicita a juntada de cópia da Portaria nº 76/2019 AMPREV publicada em Diário Oficial e o cumprimento da ressalva contida no Parecer Técnico nº 212/219 Auditoria/AMPREV fl. 234. NUMERAÇÃO DE PÁGINA NÃO SEGUE A SEQUENCIA FOI ENUMERADA "219".
- Autorização de pagamento assinada pelo Direto Presidente em 12/06/2019 fl. 236.
- Extrato de conta corrente indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 7.925,41 fls. 238 239. FALTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- Memo. nº 113/2019 GAB/AMPREV encaminha em anexo: relatório de emissão de passagens aéreas, memo. nº 95/2019 GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens em favor de Rubens Belnimeque de Sousa, Diretor Presidente da AMPREV para participar de reunião técnica em Belém/PA, cópia do Diário Oficial nº 6934 de 06/06/2019 com o Decreto de autorização de viagem nº 2550/2019, bilhetes de passagens aéreas fls. 241 247.
- Memo. nº 94/2019 GAB/AMPREV que autoriza procedimentos de emissão de passagens e pagamento de diárias em favor de Tatiani Carvalho Nahum, Psicóloga e chefe da divisão de Perícia Médica e Andréa Mara Costa Siqueira, Assistente Social, para participar de investigação social em Belém/PA, bilhetes de passagens aéreas fls. 248 251.
- Memo. nº 092/2019 GAB/AMPREV que solicita procedimento de emissão de passagens aéreas e inscrição em favor de Paulo Roberto N. Dos Santos, Assessor de Diretoria, para participação em curso de Gestão de Documentos, Portaria nº 90/2019





- AMPREV, BILHETES DE PASSAGENS fls. 252 254. NÃO CONSTA NOS AUTOS AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA.
- Memo. nº 10/2019 GAB/AMPREV autoriza emissão de passagens aéreas e inscrição em curso em favor de Narleia Wanderley Salomão, Diretora de Benefícios e Fiscalização, Fabrícia Lobato Conceição, Diretora de Benefícios Militares, Jussara Keila Houat, Chefe de Gabinete, para participarem do 52º Congresso Nacional da ABIPEM, Portaria nº 97/2019 AMPREV, bilhetes de passagens aéreas fls. 255 258.
- Folha de dotação orçamentária indicando fonte de recurso para despesa com passagens, comparativo de despesa autorizada com a empenhadas fls. 260 262. FALTOU ASSINATURA SO DIRETOR PRESIDETE, DIRETOR FINANCEIRO E CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.
- Nota De empenho nº 000268/2019 AMPREV no valor de R\$ 15.984,71 fl. 263.
- Relatório de emissão de passagens aéreas, Nota Fiscal nº 1047/2019 no valor de R\$ 15.984, 71, certidões referentes a regularidade da empresa JM fls. 265 272.
- Nota de Liquidação nº 000493/2019 AMPREV no valor de 15.984,71.
- Parecer Técnico nº 368/2019 Auditoria/AMPREV solicita juntada de cópia de Portaria nº 89, 90 e 97/2019 AMPREV publicadas em diário Oficial e cumprimento de ressalva constante no Parecer técnico nº 212/2019 fls. 276 e verso.
- Autorização de pagamento assinada pelo Diretor Presidente em 08/07/2019 dl. 278.
- Extrato de conta corrente indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 15.984,71, autorização para liberação de créditos fls. 280 281. FALTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- Memo. nº 147/2019 GAB/AMPREV encaminha em anexo: extrato do primeiro termo aditivo do contrato na 001/2019 - AMPREV, relatório de emissão de passagens aéreas cópia do memo. nº 123/2018 - GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias em favor de Diego da Silva Campos, Diretor Financeiro e Atuarial e Vanessa Salomão Gonçalves, Advogada para participarem da 66^a Reunião Ordinária do CONAPREV, memo. nº 133/02019 -GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens aéreas, portarias e pagamento de diárias em favor de Rubens Belnimeque de Souza, Diretor residente da AMPREV e membro do Comitê de Investimento – CIAP e Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado e Coordenador do CIAP, para participarem de Reuniões Técnicas com instituições Financeiras, memo. nº 136/2019 - GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens aéreas, portarias e pagamento de diárias em favor de Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado e Coordenador do CIAP para participar de reuniões técnicas em Brasília/DF e São Paulo/SP, memo. nº 137/2019 - GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens aéreas, portarias e pagamento de diárias em favor





de Diego da Silva Campos, Diretor Financeiro e Atuarial, para participar reunião junto a Secretaria de Previdência em Manaus, bilhetes de passagens aéreas, Portaria nº 124/2019 – AMPREV, Portaria nº 128/2019 – AMPREV, Portaria nº 131/2019 – AMPREV, Portaria nº 132/2019 - AMPREV fls. 283 - 303. APESAR DE CONSTAR O NOME DO SENHOR CARLOS MAGNO CORRÊA NO RELATÓRIO DE PASSAGENS AÉREA E BILHETES EMITIDOS EM SEU NOME, NÃO HÁ NOS AUTOS MEMORANDO COM SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA SUA VIAGEM.

- Liquidações emitidas no período de 01/01/2019 a 21/08/2019 (FALTOU ASSINATURAS), Folha de Dotação orçamentária com indicação da fonte de recurso pra a despesa com passagens aéreas, Comparativo de despesas autorizadas com empenhadas Nota de empenho nº 000347/2019 AMPREV no valor de R\$ 17.301,47, empenhos com saldo no período de 01/01/2019 a 31/08/2019, Nota de empenho nº 000342/219 no valor de R\$ 10.000,00 AMPREV, Nota Fiscal nº 1077/2019 AMPREV valor de R\$ 20.597,62, relatório de emissão de passagens aéreas, certidões referentes a regularidade fiscal da empresa JM Viagens fls. 305 321.
- Nota de Liquidação nº 000659/2019 AMPREV no valor de R\$ 17.301,47, Nota de Liquidação nº 000660/2019 AMPREV no valor de R\$ 3.296,15 fls. 323 -324.
- Parecer Técnico nº 533/2019 -Auditoria/AMPREV solicita que seja juntado aos autos cópia do Diário Oficial com publicação das Portarias nº 124, 128, 131 e 132/2019 AMPREV fls. 326.
- Autorização de pagamento SEM ASSINATURA DO SIRETOR PRESIDENTE DA AMPREV, Autorização para liberação dos créditos, extrato de conta corrente da AMPREV indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 20.597,62 fls. 328 331.
- Memo. nº 167/2019 GAB/AMPREV que encaminha em anexo: Relatório de emissão de passagens aéreas, memo. nº 144/2019 GAB/AMPREV que autoriza emissão de passagens aéreas, portaria e pagamento de diárias em favor de Diego da Silva Campos, Diretor Financeiro e Atuarial, Francisca da Silva Cruz, Analista Previdenciário para participarem de reuniões técnicas no Rio d Janeiro/RJ e São Paulo/SP, memo. nº 146/2019 AMPREV que autoriza emissão de passagens aéreas, portaria e pagamento de diárias em favor de Rubens Belnimeque de Souza para participar de reuniões técnicas em Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, memo. nº 161/2019 GAB/AMPREV altera a data e trecho de viagem, memo. nº 151/2019 AMPREV que autoriza emissão de passagens aéreas e inscrição em curso de Teoria e prática de COMPREV em favor de Claudia de Cássia da Silva Dias, na cidade de São Paulo/SP, bilhetes de passagens aéreas, Portaria nº 137/2019 AMPREV, Portaria nº 139/2019 AMPREV, cópia do diário oficial nº 6991 de 29/08/2019 com a publicação do Decreto nº 3707/2019 fls. 333 351.
- Folha de dotação orçamentária com indicação da fonte recurso para despesa com passagens fl. 353.





- Comparativo da despesa autorizada com a empenhada fl.354.
- Nota de empenho nº 000342/2019 AMPREV no valor de R\$ 10.000,00 fl. 355.
- Nota de empenho nº 000391/2019 AMPREV no valor de R\$ 1.772,42 fl. 356.
- -Nota Fiscal nº 1092 no valor de R\$ 8.476,27 certificada, relatório de emissão de passagens aéreas, certidões referentes a regularidade fiscal da empresa fls. 358 365.
- Nota de Liquidação nº 000676/2019 no valor de R\$ 6.703,85 fl. 367.
- Nota de Liquidação no valor de R\$ 1.772,42 fl.368.
- Parecer Técnico nº 584/2019 Auditoria/AMPREV que solicita juntada da cópia do diário oficial em que consta as Portarias nº 137, 139/2019 AMPREV fl.370.
- Autorização de pagamento assinada pelo Diretor Presidente da AMPREV fl. 372.
- Extrato bancário indicando pagamento a fornecedor no valor de R\$ 8.476,27, autorização para liberação dos créditos fls. 374 375. FALTOU COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- Memo. nº 073/2019 COFISPREV/AMPREV que solicitou relação de processos para análise do Conselho fl. 378 e verso.
- Memo. nº 75/2019 GEAD/AMPREV encaminhamento ao COFISPREV em resposta ao memo. nº 75/2019 COFISPREV/AMPREV fl. 379.

PROCESSO Nº 2019.228.701788PA OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2019 — AMPREV DA EMPRESA JM TURISMO VIAGENS 2018.

- O Processo iniciou com Despacho do Diretor Presidente autorizando abertura de processo para aditamento do contrato nº 001/2019 AMPREV fl. 02 e foi instruído com a seguinte documentação:
- Memo. nº 059/2019 DMPCCC/AMPREV informa a possibilidade de aditivo de 25% no valor do contrato em resposta solicitação contida no memo. nº 111/2019 GAB/AMPREV fl. 03 e 04.
- Comparativo da despesa autorizada com a empenhadas fls. 06 07.
- Folha de dotação orçamentária indicando fonte de recurso para despesa com passagens fl. 08.
- Termo de juntada dos documentos: Comunicação externa referente ao contrato n° 001/2019 AMPREV e Carta empresarial n° 096/2019 JM fls. 11 12.
- Parecer Jurídico nº 461/2019 PROJUR/AMPREV aprovado, que informa a existência de saldo contratual no valor de R\$ 17.201,59 e um valor a ser aditivado de R\$ 25.038,56. Opinando favoravelmente pela aditivação do contrato nº 001/2019 AMPREV desde que acrescentada justificativa fls. 15 18.
- Homologação do Parecer Jurídico nº 461/2019 PROJUR/AMPREV fl. 20.





- Justificativa assinada por substituto do Gerente Administrativo fl. 22. Acolhida pela PROJUR na fl. 29.
- Memo. nº 18/2019 CIAP/AMPREV que solicita deslocamento ao Rio de Janeiro e São Paulo para participação em reuniões técnicas com instituições financeiras nas quais a AMPREV possui recursos aplicados, autorização em despacho pelo Diretor Presidente no mesmo documento fls. 23 25.
- Nota de empenho nº 000342/2019 no valor de R\$ 10.000,00 e Nota de Empenho nº 000343/2019 AMPREV no valor de 10.000,00 fls. 33 e 34.
- Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0001/2019 AMPREV fls. 36 -37.
- Extrato do Termo aditivo para publicação fl. 38.
- Publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 001/2019 AMPREV no DOE nº 6982 de 16/08/2019 fls. 41 42.
- Memo. nº 002/2020 COFISPREV/AMPREV fls. 45

PROCESSO Nº 2019.8.200499PA

OBJETO: PAGAMENTO CONTÍNUO DA EMPRESA JM TURISMO VIAGENS, FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS AOS CONSELHEIROS DA AMPREV/2019.

O processo iniciou com despacho do Diretor Presidente à Gerência Administrativa autorizando a abertura de processo administrativo para aditamento do contrato nº 001/2019 – AMPREV, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas fls. 05.

A instrução processou procedeu com as seguintes documentações:

Memo. nº 059/2019 – DMPCCC/AMPREV que respondeu a solicitação de forma positiva ao aditamento.

Memo. n^o 021/2019 — GAB/AMPREV que encaminhou para a GEAP as documentações a seguir:

Relatório de emissão de passagens aéreas e respectivos bilhetes em favor de Rubens Souza, Presidente da AMPREV, Horácio Luiz Coutinho e Mauro Fernando Oliveira, Conselheiros do CEP e Ivonete Silva, Conselheira do COFISPREV (fls. 5-9).

Memo. nº 016/2019 – GAB/AMPREV autorizando a emissão de passagens aéreas e inscrição no 1º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS, organizado pela ABIPEM.

Memo. 017/2019 – GAB/AMPREV que autoriza a emissão de Portaria e pagamentos de diárias para a participação no evento (fls. 10 e 11).

Portarias assinadas e publicadas no DOE n^o 6868 de 25 de fevereiro de 2019 (fls. 12-14).





Cópia do contrato nº 001/2019 – AMPREV e extrato da Ata de registro de Preços nº 015/2018 – AMPREV (fls. 15 – 32)

Folha de dotação orçamentária (fls. 35).

Comparativo de despesa autorizadas com as empenhadas (fls. 36).

Nota de empenho nº 57/2019 — AMPREV no valor de R\$ 10.948,48 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) (fls. 38).

Termo de juntada da Nota Fiscal eletrônica nº 983, relatório de missão de passagens e certidões (fls. 39 – 47).

Nota de liquidação nº 76/2019 - AMPREV (fls. 50).

Parecer no 103/2019 - Auditoria/AMPREV (fls. 51).

Extrato de conta corrente indicando transferência no valor de R\$ 10.948,48 a fornecedores (fls. 54).

Autorização para a liberação de crédito (fls. 55).

Memo. nº 114/2019 – GAB/AMPREV encaminha os seguintes documentos:

Relatório de emissão de passagens aéreas em favor de Valena Cristina Corrêa do Nascimento e Ivonete Silva, Conselheiras do COFISPREV e Edilson Marques, Conselheiro do CEP (fls. 59).

Memo. nº 97/2019 – GAB/AMPREV que autoriza a emissão de passagens aéreas e inscrição para participação no 52º Congresso Nacional da ABIPEM dos mencionados Conselheiros (fls. 60).

Memo. nº 108/2019 – GAB/AMPREV, solicita o cancelamento de participação da Conselheira COFISPREV Teresinha de Jesus Monteiro Ferreira, substituída pela Conselheira Ivonete Silva (fls. 61).

Cópia da portaria de designação de Conselheiro (fls. 62).

Bilhetes de passagens aéreas (fls. 63 – 66).

Detalhamento da despesa e indicação da fonte (fls. 68 e 69).

Nota de empenho nº 267/2019 - AMPREV devidamente assinada (fls. 71).

Relatório de emissão de passagens (fls. 72).

Certidões de regularidade fiscal da empresa JM Viagens (fls. 73 - 79).

Nota de liquidação nº 490/2019 - AMPREV (fls. 81).

Parecer Técnico nº 361/2019 – auditoria/AMPREV que solicita a juntada da publicação em diário oficial da portaria nº 96/2019 – AMPREV.

Extrato de conta corrente indicando transferência bancária a fornecedor no valor de R\$ 11.420,86 (fl. 87).

Memo. nº 163/2019 – GAB/AMPREV que encaminha os seguintes documentos (fls. 89).

Relatório de emissão de passagens aéreas (fls. 90 - 91).

Memo. n° 062/2019 – DICAM/DIFAT/AMPREV que solicita alteração de horário de voo de ida (fls. 92 – 93).

Bilhete de passagem aérea (fls. 94).





Memo. nº 145/2019 – GAB/AMPREV autoriza a emissão de passagens e pagamentos de diárias (fls. 95).

Bilhete de passagem aérea em favor de Carlos Roberto Oliveira, Helton Costa, Carla Chagas, Horácio Luiz Coutinho e Meryan Flexa (fls. 96 0 98).

Portaria nº 141/2019 — AMPREV, designando os acima descritos a participarem de reuniões técnicas de trabalho com as instituições Financeiras de investimentos dos Recursos do Fundo Previdenciário (fls. 95).

Memo. nº 150/20219 — GAB/AMPREV, autoriza emissão de passagens e inscrição em favor de Eduardo dos Santos Tavares para participar do XIII Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM e respectivo bilhete de passagem aérea e portaria de designação (fls. 100 — 103).

Cópia da publicação do extrato do termo aditivo nº 01/2019 – AMPREV no DOE nº 6892 de 16 de agosto de 2019 (fls. 104 -105,107).

Nota de empenho n^o 343/2019 – AMPREV no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) (fls. 108).

Nota de empenho nº 390/2019 – AMPREV no valor de R\$ 2.743,52 (dois mil setecentos e quarenta e três e cinquenta e dois centavos) (fls. 110).

Certidões de regularidades fiscal da empresa JM Viagens (fls. 113 – 121).

Relatório de emissão de passagens aéreas (fls. 114 – 115).

Nota de liquidação nº 674/2019 - AMPREV R\$ 2.743,52 (fls. 124).

Parecer técnico nº 585/2019 – Auditoria/AMPREV, solicita juntada da Portaria publicada nº 140 e 141/2019 (fls. 126).

Autorização de pagamento (fls. 128).

Extrato de conta corrente indicando transferência de valor de R\$ 12.743,52 (sete mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) (fls. 130). Autorização para a liberação de crédito (fls. 131).

Memo. nº 73/2019 – COFISPREV distribuindo processo para relatoria (fls. 134)

3. DA ANÁLISE:

3.1 Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe e na legislação estadual e federal que regem os atos e, sobretudo, à luz da Constituição Federal.





- 3.2 Análise restrita à legalidade do procedimento e instrumentalização quanto à forma processual e correta instrução, sem adentrar no mérito, pois competiu às instâncias competentes, não sendo o Conselho Fiscal órgão revisor da matéria.
- 3.3 As observações foram feitas no decorrer do relatório com a indicação das páginas onde se encontravam os apontamentos a serem feitos, na tentativa de facilitar a localização do que precisa ser retificado ou justificado. Além da ratificação pontual no item diligência.

4. DILIGÊNCIA:

- 4.1 Diante do exposto, solicito ...
- 4.2. Que seja justificada a opção pelo Pregão Presencial em detrimento do Pregão eletrônico.
- 4.3 Que seja juntada aos autos a Portaria de designação de fiscal de contrato, pois a mesma não fora identificada na análise.
- 4.4 Que seja justificado o valor apresentado no mapa comparativo a fl. 43.
- 4.5 Que seja justificado adequadamente a emissão de passagem aérea e inscrição em curso de capacitação em favor da Sra. Minália Trugillo, Assessora de Comunicação da Secretaria de Estado da Educação.
- 4.6 Que seja juntado aos autos o processo nº 2018.69.200386PA conforme requisitado no Despacho da Procuradoria Jurídica fls. 70 e 71 para que seja realizada a manifestação requerida pela AUDITORIA INTERNA da AMPREV pela PROJUR em relação a regularidade da realização da despesa.
- 4.7 Que seja acrescentado aos autos as publicações em diário Oficial das portarias de designação de servidor que gerou despesa com passagens aéreas e com pagamento de diárias, apontadas pelos Pareceres Técnicos da Auditoria Interna.
- 4.8. Que sejam Planilhadas informações referentes as emissões com passagens aéreas para análise comparativa conforme exemplo abaixo:

Nom	períod	Destin	Ио	Objetivo	Númer	Númer	Ио	Ио
e e	0	0	Portari	da	o da	o da	Empen	Liquidaç
carg			a de	viagem	fatura	nota	ho e	ão e
0			design		e valor	fiscal e	valor	valor
			ação			valor		
			Е					
			publica					





	ção do			
	ção do Diário			
	Oficial			

4.9 Nos termos do art. 12, inciso VIII, do RICOFISPREV, concluo o meu voto com os seguintes encaminhamentos à Diretoria Executiva da AMPREV para que esta por sua vez encaminhe aos setoriais responsáveis pelos ajustes necessários. Após o saneamento das situações apontadas que os autos retornem para a conclusão da análise.

É o meu voto.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2020.

Valena Cristina Corrêa do Nascimento Conselheira do COFISPREV/AMPREV Relatora Designada



